



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 10 - DGSA/RIFB/RIFBRASÍLIA, DE 5 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA: QUÍMICA

SORTEIO DO TEMA E CONVOCAÇÃO PARA AS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DIDÁTICO

O (A) Diretor (a) Geral do Campus Samambaia do IFB, nomeado pela Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023 e a Comissão de Processo Seletivo instituída pela Portaria nº.26/2024 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 8 de março de 2024, tornam públicos o **Resultado do Sorteio do Tema e a Convocação para as Avaliações de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado de Contratação por Tempo Determinado de Professor Substituto na área de Química**, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, no que for pertinente.

1. RESULTADO DO SORTEIO DO TEMA DAS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO

TEMA SORTEADO
Concentração de Soluções

2. CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO

9/4/2024 (Terça-Feira)			
	Candidato(a)	Horário	Local
1	Fabiana de Souza Urani	Manhã - os candidatos devem estar na recepção do campus às 9h	IFB Campus Samambaia
2	Bruno Molero da Silva		
3	Fernanda de Souza Tiago		
4	Gabriel Cardoso Oliveira da Silva		
5	Kênia de Paula Costa		
6	Siddhartha Om Kumar Giese	Tarde - os candidatos devem estar na recepção do campus às 14h	
7	Alcides Ribeiro da Silva Neto		
8	Gilmar de Souza Ribeiro		
9	Ítalo Azevedo Costa		
10	Maiara Marques Di Girolamo		
11	Maiara Marques Di Girolamo		

3. PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

3.1. A prova de desempenho didático será constituída de uma aula expositiva de 20 (vinte) minutos, acrescida de até 10 (dez) minutos de arguição pela Banca Examinadora, devendo o candidato enviar o Plano de Aula em formato PDF, de até no máximo 10Mb, para o endereço eletrônico cgen.csam@ifb.edu.br, até 1 (uma) hora antes do início das apresentações especificando no assunto do e-mail: "**Plano de Aula para Prova de Desempenho Didático - (nome do candidato)**".

3.2. O Plano de Aula deverá ser elaborado de acordo com o tema sorteado e contemplar: identificação do tema; objetivo geral e objetivos específicos da aula; conteúdo programático; metodologia; avaliação e bibliografia.

3.3. A Prova de Desempenho Didático destina-se a apurar a aptidão do candidato para o ensino, avaliando:

- a) capacidade de organização do trabalho pedagógico;
- b) capacidade de comunicação;
- c) domínio do conteúdo abordado.

3.4. O detalhamento e a distribuição dos pontos a serem avaliados serão feitos em conformidade com a Ficha de Avaliação de Desempenho Didático descrita no ANEXO II do edital.

3.5. A nota da prova de desempenho didático será o resultado obtido pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora, com valor expresso com duas casas decimais.

3.6. A nota final do processo seletivo será calculada pela somatória simples da nota da análise curricular e da nota da prova de desempenho didático.

3.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 50% dos pontos na prova de desempenho didático.

3.8. O acesso ao local de prova só será permitido até o horário determinado para o início das provas de desempenho didático.

3.9. Em caso de atraso do(a) candidato(a) ao local de prova, a banca avaliadora concederá 10min de tolerância após o início do horário determinado para a sua avaliação de desempenho didático.

3.10. O candidato convocado para a prova de desempenho didático deverá trazer os equipamentos eletrônicos e de mídia necessários para a apresentação da aula como *notebook* e *pendrive*, por exemplo. Sendo que o equipamento de projeção (*datashow*), o próprio Instituto irá disponibilizar.

3.11. Não será disponibilizado sinal de *internet*.

Brasília - DF, 4 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA
Portaria IFB N° 740, de 31 de julho de 2023
D.O.U em 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSA, em 04/04/2024 08:36:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 535348

Código de Autenticação: fa6302ac58



Campus Samambaia
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,
Complexo Boca da Mata, Lote 01, None,
None, SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300